



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

[e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br)

ATA DE RETIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO Nº. 055/2018
TOMADA DE PREÇOS Nrº 006/2018

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete às nove horas, reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Campinas do Sul, junto à sede do Poder Executivo Municipal o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, nomeada pelo Senhor NERI MONTEPÓ, PREFEITO, conforme a Portaria Municipal nº 014/2018 de 30 de Janeiro de 2018, neste ato assim composta: Presidente: RICARDO JOSÉ LIRA, Secretaria: LUCIAN MELLO DA SILVA e Membro: MONICA ISABEL COGHETTO DA ROSA, para procederem à análise da documentação da Tomada de Preços nº 006/2018, cujo objeto corresponde à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**. Após ter analisado a documentação das proponentes constatamos que as empresas abaixo, estão em conformidade com as exigências do processo, consideradas habilitadas:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CECHETTI & CADINI – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
COMERCIAL CANDIMÉDICA MED. HUMANOS LTDA - EPP
DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
G. GOTUZZO & CIA LTDA
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES

Cabe informar que a comissão se equivocou ao inabilitar a empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 05.531.725/0001-20, uma vez que a sanção aplicada pela CISNORDESTE, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/02, tem efeitos restritos ao ente federativo sancionador, ou seja, somente aos municípios que compõe o consórcio intermunicipal, não afetando por sua vez a participação do apenado em licitações de outros entes federativos.

Portanto com base na Sumula 473 do STF “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”. A Comissão de licitações resolve por unanimidade deferir a emissão do CRC – Certificado de Registro Cadastral e habilita a empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

RICARDO JOSÉ LIRA
Presidente

LUCIAN MELLO DA SILVA
Secretária

MONICA I. COGHETTO DA ROSA
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

[e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br)
